DISPENSA

DISPENSA Nº 053/2026

ART 75 INCISO II - Lei Federal Nº 14.133/2021

PROC. ADM. MUN. Nº 122/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo Nº 122/2026**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Aparecida, 07 de julho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Fl. 02
Proc.
Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

Nesta data, após análise da solicitação de compra constatei não ter em vigor Contrato ou Ata de Registro de Preços firmados com a Prefeitura Municipal de Aparecida, referente ao objeto pretendido nesta compra. Uma vez motivada a necessidade, observando o que assevera o Artigo 150 da Lei Nº 14.133/2021 e tendo em vista o valor estimado da aquisição, faço a abertura deste Processo Administrativo promovendo o processo nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O processo será instruído com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo neste presente caso de Dispensa de Licitação.

Neste momento, faço a juntada aos autos do ***Processo Administrativo Nº 122/2026*** dos documentos a seguir especificados:

1. Documento Formalização de Demanda;
2. Termo de Referência;
3. Pesquisa de Preços;
4. Nota de Pré-Empenho.

Aparecida, 07 de julho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fl. 03
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONFORME ARTIGO 72 INCISO I DA LEI 14.133/2021

Aparecida, 18 de junho de 2026.

Secretaria Requisitante: Secretaria de Segurança Pública e Trânsito

Responsável pela Demanda: Marco Antonio de Oliveira

E-mail: admgcm@aparecida.sp.gov.br

Telefone: (12) 3105-1367

Demanda: Prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis.

Motivação E Justificativa da necessidade de contratação: A atividade da Guarda Civil Municipal envolve o porte e manuseio de armas de fogo, o que exige rigoroso controle psicológico para garantir a segurança da coletividade e dos próprios agentes. A legislação vigente (Normativa DG/PF Nº 310/2025 e Resolução CFP nº 06/2019) estabelece requisitos técnicos e normativos específicos para a avaliação psicológica voltada ao porte de armas, impondo a utilização de instrumentos reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (SATEPSI) e a emissão de laudos periciais conclusivos.

Prefeitura Municipal
Fl. 04
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

Portanto, a contratação de serviços especializados é indispensável para assegurar a legalidade e a regularidade dos processos de aquisição de porte de arma de fogo, evitando riscos de responsabilização administrativa e judicial.

Fundamentação Legal da contratação: Fundamentação Legal da contratação: em conformidade NLLC nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II, alínea na modalidade Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis.	01	01	R$ 260,00	R$ 260,00

Prefeitura Municipal
Fl. 05
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

Data prevista para a contratação: agosto/2026.

Disponibilidade orçamentária (indicar a fonte orçamentária): Ficha 324

Rubrica orçamentária: 01.09.01.06.181.090.2160 – 3.390.39.00

Valor Total por Extenso: Duzentos e Sessenta Reais.

Prazo de entrega: 12 meses

Local de entrega: O serviço deverá ser prestado em local adequado, com infraestrutura compatível para aplicação dos testes, em locais credenciados pela Polícia Federal.

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Juliana Cristina da Silva Araújo

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Rachel Rodrigues Alves

Resultados a serem Alcançados:

1. Conformidade Legal e Normativa

- Garantir que todas as avaliações psicológicas estejam em estrita observância à Portaria Normativa DG/PF Nº 310/2025, à Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis.
- Evitar nulidades ou questionamentos jurídicos sobre a legalidade do porte de arma dos agentes.

2. Segurança Institucional e Social

- Assegurar que apenas agentes com condições psicológicas adequadas recebam autorização para portar armas de fogo.
- Reduzir riscos de acidentes, uso inadequado ou abusivo da força, protegendo tanto os integrantes da corporação quanto a população.

3. Qualidade Técnica e Científica

- Utilizar testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo SATEPSI/CFP, garantindo validade científica e confiabilidade dos resultados.

Prefeitura Municipal
Fl. 06
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

- Obter laudos periciais conclusivos ("apto" ou "inapto") que sirvam como documentos oficiais e juridicamente válidos.

4. Transparência e Credibilidade

- Fortalecer a confiança da sociedade na atuação da Guarda Civil Municipal, demonstrando que o porte de armas é concedido com rigor técnico e responsabilidade.

- Garantir rastreabilidade e documentação adequada dos processos de avaliação.

5. Eficiência Administrativa

- Padronizar os procedimentos de avaliação psicológica, evitando improvisações ou contratações inadequadas.

- Reduzir custos futuros com litígios ou processos administrativos decorrentes de falhas na avaliação.

Juliana Cristina da Silva Araújo
GCM Inspetora - Adm.

Marco Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

MEMORANDO

Prefeitura Municipal
Fl. 07
Proc. 2
Rub.

Memorando – 133/2026

Aparecida, 15 de junho de 2026.

Assunto: Solicitação de encaminhamento para avaliação psicológica visando regularização de porte de arma

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Senhoria a situação da servidora **Cristilena Silvério Porto Gonzalez**, integrante da Guarda Civil Municipal, a qual necessita realizar avaliação psicológica, para fins de regularização do porte de arma funcional.

Considerando a exigência legal para a regularização do porte de arma da referida servidora, faz-se necessária a realização da avaliação psicológica por profissional habilitado e credenciado junto à Polícia Federal, conforme determina a legislação vigente.

Dessa forma, solicito as providências cabíveis para o encaminhamento da servidora à avaliação psicológica, visando atender às exigências legais e garantir a regularidade de sua condição funcional quanto ao porte de arma.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
Comandante da Guarda Civil Municipal

AO SR. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

Em 16 JUN 26

A Rachel e Rosina

Verificar as necessidades administrativas para prosseguimento.

Prefeitura Municipal
Fl. 07.v
Proc.
Rub.
Aparecida

Município de Aparecida
Marco Antonio de Oliveira
Secretário de Segurança
e Transito

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo a aplicação de testes psicológicos, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial de aptidão, em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, a Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis.

1.2. Quadro descritivo do objeto:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtd.	Valor Unit. Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
01	Prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de apto ou inapto, em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 006/2019 e demais normas aplicáveis.	Serviço	01		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O porte de arma de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal é autorizado nos termos do art. 10, § 3º, da Lei Federal nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), regulamentado pelo Decreto Federal nº nº 11.615, e condicionado, para fins de renovação, à comprovação de aptidão psicológica atestada por psicólogo credenciado, conforme exigência do SINARM – Sistema Nacional de Armas.

2.2. Normativa DG/PF Nº 310/2025 estabelece regras para o porte funcional de arma de fogo por guardas municipais, condicionando-o à assinatura de um Termo de Adesão e Compromisso (TAD). Ela exige avaliação psicológica e cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 10.826/2003 e no Decreto nº 11.615/2023.

2.3. A renovação periódica do porte de arma é condição indispensável para que os guardas civis municipais possam exercer plenamente suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº

13.022/2014, especialmente no que se refere à proteção de bens, serviços, logradouros e instalações municipais.

2.4. A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de psicólogo habilitado para a realização de avaliações periciais para fins de porte de arma, tampouco de credenciamento junto a POLÍCIA FEDERAL para essa finalidade, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada.

3. FUNDAMENTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado ser igual ou inferior ao limite legal estabelecido para compras e serviços em geral.

3.2. Foram observadas as exigências do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente quanto ao somatório das contratações de objetos de mesma natureza realizadas no exercício financeiro.

3.3. A contratação direta será precedida de pesquisa de preços, divulgação do aviso de dispensa na forma do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendimento às demais condições previstas no Decreto regulamentador aplicável.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços objeto desta contratação compreendem:

a) Realização de avaliação psicológica individual destinada a **um servidor da Guarda Civil Municipal que, após período de afastamento, retorna às suas funções operacionais e necessita obter novamente o porte de arma de fogo**, conforme previsto no art. 10, § 3º, da Lei Federal nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.615.

b) Investigação das condições psicológicas compatíveis com o porte e o uso de arma de fogo, com análise de: estabilidade emocional, controle de impulsos, ausência de transtornos mentais ou psicopatologias que contra indiquem o porte, maturidade psicológica e senso de responsabilidade;

c) Realização de entrevista psicológica individual complementar, destinada ao aprofundamento diagnóstico, sempre que os resultados dos instrumentos coletivos assim indicarem ou quando determinada pelo psicólogo responsável;

d) Elaboração e emissão de laudo psicológico individual pericial para cada servidor avaliado, com conclusão expressa de 'apto' ou 'inapto' para o porte de arma de fogo, em conformidade com a Resolução CFP nº 06/2019 e com os requisitos da Normativa DG/PF Nº 310/2025, devidamente assinado por psicólogo habilitado e inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP competente;

e) Entrega dos laudos à Contratante em meio físico e/ou digital, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, em formato apto à instrução do procedimento de renovação de porte junto a POLÍCIA FEDERAL.

4.2. Os instrumentos psicológicos utilizados deverão ser compatíveis com os fins periciais e com os requisitos técnicos estabelecidos pela Normativa DG/PF Nº 310/2025, constando obrigatoriamente do SATEPSI com parecer favorável vigente.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma definido pela Contratante, observando os prazos de vencimento dos portes de arma dos servidores, e poderão ser realizados em turmas, lotes ou individual, de acordo com os que necessitem habilitações ou de renovações.

5.2. Os laudos psicológicos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da conclusão das avaliações de cada turma, lote ou individual, dos servidores.

5.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente admitidas.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da Contratada:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
01. Executar os serviços de avaliação psicológica nas datas, horários e locais definidos pela Contratante, mediante convocação prévia dos servidores.
02. Aplicar exclusivamente instrumentos psicológicos com parecer favorável vigente no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI do Conselho Federal de Psicologia, observados os requisitos da Normativa DG/PF Nº 310/2025.
03. Designar psicólogo(s) responsável(is) pelas avaliações, devidamente habilitado(s) e inscrito(s) no Conselho Regional de Psicologia – CRP competente, sem restrições ao exercício profissional.
04. Realizar entrevista psicológica individual complementar sempre que os resultados dos instrumentos coletivos indicarem necessidade de aprofundamento diagnóstico.
05. Emitir laudo psicológico individual para cada servidor avaliado, com conclusão expressa de 'apto' ou 'inapto' para o porte de arma de fogo, em conformidade com a Resolução CFP nº 06/2019 e a Normativa DG/PF Nº 310/2025, devidamente assinado pelo psicólogo responsável inscrito no CRP.
06. Entregar os laudos à Contratante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a conclusão das avaliações de cada turma ou lote de servidores.
07. Manter os laudos e informações obtidos sob estrito sigilo, observando as normas éticas da profissão e a Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD.
08. Disponibilizar, quando solicitado pela Contratante ou pela autoridade competente, cópia dos laudos para instrução de processos de renovação de porte de arma junto à POLÍCIA FEDERAL.
09. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
10. Refazer, às suas expensas, qualquer laudo que apresente vício, erro ou inconsistência técnica apontada pelo fiscal do contrato ou pela autoridade competente.
11. Apresentar, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento da execução dos serviços.

6.2. Obrigações da Contratante:

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
01. Disponibilizar à Contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, a relação nominal dos servidores a serem avaliados em cada turma, lote ou individual.
02. Fornecer espaço físico adequado para a realização das avaliações, quando a aplicação ocorrer em instalações municipais, garantindo condições de iluminação, silêncio e privacidade.
03. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos no contrato.
04. Designar servidor como fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
05. Notificar a Contratada, formal e tempestivamente, sobre irregularidades verificadas na execução.
06. Zelar pelo sigilo dos laudos recebidos, restringindo o acesso às pessoas autorizadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
07. Organizar o cronograma de avaliações em consonância com os prazos de vencimento dos portes de arma dos servidores, de modo a viabilizar a renovação tempestiva junto a POLÍCIA FEDERAL.
08. Comunicar à Contratada qualquer alteração no cronograma que impacte a execução dos serviços.

Fl. 11
Proc.
Rub.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela Contratada, após ateste do fiscal do contrato quanto à regular execução dos serviços e à entrega dos laudos.

7.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada, vedado o pagamento antecipado.

7.3. O pagamento será realizado de forma proporcional à quantidade de laudos efetivamente entregues e atestados pelo fiscal do contrato.

7.4. Quaisquer incorreções na nota fiscal implicarão a suspensão do prazo de pagamento, sem ônus para a Administração, até que sejam sanadas pela Contratada.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado formalmente pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados.

8.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou dano decorrente da execução dos serviços.

9. SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Os laudos e informações obtidos durante a avaliação psicológica têm caráter estritamente sigiloso, nos termos da Resolução CFP nº 06/2019 e do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

9.2. A Contratada se obriga a tratar os dados pessoais dos servidores em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adotando as medidas técnicas e organizacionais adequadas para a segurança das informações.

9.3. É vedado à Contratada divulgar, ceder ou utilizar os dados e laudos produzidos para finalidade diversa da execução do objeto contratado e da instrução do procedimento de renovação de porte junto ao SINARM/SIGMA, sem expressa autorização da Contratante.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais responsabilidades civil e penal.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Função/Subfunção: Guarda Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Programa: 06.181.0901.2160 - Gestão e MAnutenção da Atividades de Guarda Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 324

Aparecida, 18 de Junho de 2026.

Marco Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Prefeitura Municipal de Aparecida/SP

Re: Orçamento

De PsiClin <psiclinonline@gmail.com>
Para <admgcm@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-06-22 16:59

portaria de credenciamento PF - Natalia Chaleau.pdf (~80 KB) memorial descritivo - avaliação PF.pdf (~306 KB)
declaração avaliações - manuseio de arma.pdf (~136 KB) DECLARAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO - manuseio de arma pdf (~126 KB)
crp atualizado - natalia.pdf (~1.1 MB) PROPOSTA gcm APARECIDA - TIMBRADO.pdf (~220 KB)

Prezada,
Segue conforme solicitado.
At.te.,
Natalia Chaleau de Lima Souza

Psicóloga Técnica Responsável pela PsiClin
CRP - 06/5907/J
CNPJ - 23.193.588/0001-42

Tel: (12) 3127-0985 / (12) 9 8125-8879
Skype: natalia_psiclin
Site: www.psiclinonline.com.br

Em qui., 18 de jun. de 2026 às 13:10, <admgcm@aparecida.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Considerando a necessidade de realizar a contração de empresa para prestar serviços técnicos especializados de psicologia para a Guarda Civil Municipal de Aparecida conforme memorial descritivo anexo no âmbito da Administração Municipal, encaminho a Vossa Senhoria o documento para análise e em havendo interesse de participação solicito encaminhar proposta orçamentária para este e-mail sob os cuidados de Juliana, sendo que qualquer dúvida poderá ser consultado o mesmo e-mail ou através do telefone (12) 3105-1367.
> Informo ainda que no orçamento deve conter os dados da empresa com CNPJ e assinado pelo vendedor responsável contendo prazo de validade, condições de entrega e data de expedição.
>
> Att.
> Insp Juliana (ADM)

PsiClin

CNPJ 23.193.588/0001-42
Rua Lamartine Delamare 87
Centro - Guaratinguetá - CEP: 12501-400
Tel.: (12) 3127-0985 / (12) 3127-0770
contato@psiclinonline.com.br

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO

Quantidade: 01

Valor: R$260,00

Profissional executante: NATALIA CHALEAU DE LIMA SOUZA (Credenciada pela Polícia Federal)

Local a ser realizado: Rua Lamartine Delamare 87, Centro – Guaratinguetá/SP ou Rua José Monteiro do Amaral 150, Jardim Paraíba – Aparecida/SP

Proposta válida por 30 dias.

Guaratinguetá, 17 de junho de 2026.

Natalia Chaleau de L. Souza
Psicóloga
CRP: 06/118434

Natalia Chaleau de Lima Souza

Psicóloga Técnica Responsável

CRP 06/118434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.193.588/0001-42 MATRIZ		01/09/2015

NOME EMPRESARIAL
PSICLIN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PSICLIN ONLINE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAMARTINE DELAMARE	87	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.501-400	CENTRO	GUARATINGUETA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NATALIACHALEAU@PSICLINONLINE.COM.BR	(12) 3127-0985 / (12) 8125-8879

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2026** às **13:28:46** (data e hora de Brasília).

Re: Orçamento

De Ana Maria Fabricio <ana_fabricio@yahoo.com.br>
Para admgcm@aparecida.sp.gov.br <admgcm@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-06-24 11:21

proposta_cgm_assinado.pdf (~211 KB)

Bom dia Juliana.

Segue em anexo a proposta.

att.

Ana

Em quinta-feira, 18 de junho de 2026 13:09:29 BRT, <admgcm@aparecida.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Considerando a necessidade de realizar a contração de empresa para prestar serviços técnicos especializados de psicologia para a Guarda Civil Municipal de Aparecida conforme memorial descritivo anexo no âmbito da Administração Municipal, encaminho a Vossa Senhoria o documento para anáiise e em havendo interesse de participação solicito encaminhar proposta orçamentária para este e-mail sob os cuidados de Juliana, sendo que qualquer dúvida poderá ser consultado o mesmo e-mail ou através do telefone (12) 3105-1367.
Informo ainda que no orçamento deve conter os dados da empresa com CNPJ e assinado pelo vendedor responsável contendo prazo de validade, condições de entrega e data de expedição.

Att.
Insp Juliana (ADM)

Ana Maria Fabricio
CRP: 06/94554
CNPJ : 54.473.280/0001-84

Guaratinguetá, 24 junho de 2026.

Á CGM

A/C Juliana

Proposta Comercial

Prezada, venho por meio deste, apresentar o orçamento unitário, para Avaliação Psicológica para Porte de Arma para Guarda Municipal, avaliação segue os requisitos solicitados pela Policia Federal.

Avaliação	Metodologia	Valor
Avaliação Psicológica para Porte de Arma.	Entrevista Aplicação de Testes de acordo com CFP. Laudo	R$ 300,00

- O exame é aplicado por profissional credenciada a Policia Federal.
- Prazo de entrega **10 dias** úteis após a realização do exame.
- A presente proposta tem validade de **30 dias** contados a partir de hoje.

Atenciosamente

ANA MARIA FABRICIO
CRP 06/94554

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA MARIA FABRICIO
Data: 24/06/2026 11:16:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUARATRAN – Rua Vigário Martiniano 138 Centro Guaratinguetá-SP,
E-mail: ana_fabricio@yahoo.com.br 12 997368370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.473.280/0001-84 MATRIZ		26/03/2024

NOME EMPRESARIAL
GUARATRAN SERVICO DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R VIGARIO MARTINIANO	138	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
12.501-060	CENTRO	GUARATINGUETA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SILVIA@BUENOINTERMEDIACOES.COM.BR	(12) 9714-6065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2026** às **13:29:16** (data e hora de Brasília).

Re: Orçamento

De Elaine Parrela <elaineparrela@gmail.com>
Para <admgcm@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-06-24 15:41

Publicação PF.pdf (~72 KB) Proposta_Aparecida_assinado.pdf (~194 KB) Timbrado_CTO_assinado.pdf (~132 KB)

GUARDA MUNICIPAL
Fl. 19
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Boa Tarde !!

Segue proposta.
Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Elaine Parrela

Em ter., 23 de jun. de 2026 às 17:27, <admgcm@aparecida.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Considerando a necessidade de realizar a contração de empresa para prestar serviços técnicos especializados de psicologia para a Guarda Civil Municipal de Aparecida conforme memorial descritivo anexo no âmbito da Administração Municipal, encaminho a Vossa Senhoria o documento para análise e em havendo interesse de participação solicito encaminhar proposta orçamentária para este e-mail sob os cuidados de Juliana, sendo que qualquer dúvida poderá ser consultado o mesmo e-mail ou através do telefone (12) 3105-1367.
> Informo ainda que no orçamento deve conter os dados da empresa com CNPJ e assinado pelo vendedor responsável contendo prazo de validade, condições de entrega e data de expedição.
>
> Att.
> Insp Juliana (ADM)

Clínica Kairós

Avenida Queiroz Filho 1700 Sala 914D

São Paulo-CEP05319-000

Tel.: 11 91860-1711/11 98603-8998

email:clinicakairos2026@gmail.com

Fl. 20 Proc. Rub.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO

QUANTIDADE : 01

VALOR : R$ 290,00

PROFISSIONAL CREDENCIADO PELA POLÍCIA FEDERAL : ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA

LOCAL : AVENIDA QUEIROZ FILHO 1700 SALA 914 D SÃO PAULO

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

SÃO PAULO, 24 DE JUNHO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA
Data: 24/06/2026 15:35:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICA

CRP 45792/06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.489.069/0001-33 MATRIZ		13/09/2021

NOME EMPRESARIAL
KAIROS SERVICOS DE SAUDE LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLINICA KAIROS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV QUEIROZ FILHO	1700	BLOCO D APT 914

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.319-000	VILA HAMBURGUESA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLINICAKAIROS2026@GMAIL.COM	(11) 3000-3000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2026** às **13:30:46** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fl. 22
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

Justificativa Jurídica para Não Utilização dos Valores de Referência do PNCP

I – Contextualização

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 23, §1º, prevê que a Administração poderá utilizar valores de referência obtidos em contratações similares divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como parâmetro para a composição de preços. Todavia, a própria legislação condiciona essa utilização à pertinência e adequação dos objetos contratados, de modo a evitar distorções que comprometam a economicidade e a legalidade do processo.

II – Especificidade do Objeto

O serviço a ser contratado pelo Município de Aparecida/SP consiste na prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal, compreendendo:

- Aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP;
- Entrevista psicológica individual;
- Emissão de laudo pericial com conclusão de “apto” ou “inapto”;
- Observância da Normativa DG/PF Nº 310/2025, da Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis.

Trata-se, portanto, de objeto altamente **específico e regulado**, vinculado a normas técnicas e legais próprias da Polícia Federal e do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Prefeitura Municipal
Fl. 23
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

III – Inadequação dos Registros no PNCP

A consulta realizada no PNCP demonstra que os editais disponíveis se referem a credenciamentos e contratações genéricas de serviços de Psicologia e Psiquiatria, voltados a demandas de saúde pública, CAPS, perícias judiciais ou atendimentos clínicos em geral. Exemplos:

- Credenciamento de clínicas para atendimento ao Ministério Público de Rondônia;
- Serviços médicos especializados para CAPS em Divinolândia de Minas;
- Serviços técnicos de Psicologia e Psiquiatria para execução penal em São Paulo.

Nenhum dos registros encontrados contempla o objeto específico de avaliação psicológica para porte de arma de fogo, conforme exigências normativas do DG/PF e do CFP.

Assim, a utilização desses valores como referência configura erro material, por não refletirem a complexidade, os requisitos técnicos e a finalidade legal do serviço pretendido.

IV – Fundamentação Jurídica

- Princípio da Legalidade (art. 37, caput, CF/88):a Administração deve observar estritamente as normas aplicáveis ao objeto contratado.

- Art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021: autoriza o uso de valores do PNCP apenas quando houver pertinência entre os objetos.

- Art. 5º da Lei nº 14.133/2021: impõe à Administração o dever de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, o que pressupõe a correta definição e precificação do objeto.

Prefeitura Municipal
Fl. 24
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

- Risco de nulidade: a adoção de valores inadequados pode comprometer a economicidade, gerar impugnações e até nulidade do certame, por violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

V – Conclusão

Diante da especificidade do objeto e da inexistência de contratações similares no PNCP, conclui-se que os valores ali divulgados não podem ser utilizados como referência para a composição de preços da contratação em questão.

A Administração deverá, portanto, adotar outros meios de pesquisa de preços previstos na Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Orçamentos junto a fornecedores especializados;
- Contratações anteriores do próprio ente ou de entes congêneres com objeto idêntico;
- Pesquisas de mercado específicas na área de psicologia aplicada ao porte de armas.

Juliana Cristina da Silva Araújo
GCM Inspetora - Adm.

Marco Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

serviço psicologico armamento

Status

- (•) A Receber/Recebendo Proposta
- ( ) Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ( ) Encerradas
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Modalidades da Contratação — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Fontes Orçamentárias — Selecione

Tipos de Margens de Preferência — Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional — Selecione

Emenda Parlamentar — Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "serviço psicologico armamento"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

Fl. 26



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Todo destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

psicologo armamento

Status

- (●) A Receber/Recebendo Proposta
- ( ) Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ( ) Encerradas
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório — Selecione

Modalidades da Contratação — Selecione

Órgãos — Selecione

Unidades — Selecione

UFs — Selecione

Municípios — Selecione

Esferas — Selecione

Poderes — Selecione

Fontes Orçamentárias — Selecione

Tipos de Margens de Preferência — Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional — Selecione

Emenda Parlamentar — Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "psicologo armamento"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

< Voltar

Fl. 28

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Trata destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações

Fl. 29
Proc. 2
Rub.

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

contratação de serviços especializados para a realização de avaliações psiquiátricas e psicológ

Status

- (•) A Receber/Recebendo Proposta
- ( ) Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ( ) Encerradas
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório: Selecione

Modalidades da Contratação: Selecione

Órgãos: Selecione

Unidades: Selecione

UFs: Selecione

Municípios: Selecione

Esferas: Selecione

Poderes: Selecione

Fontes Orçamentárias: Selecione

Tipos de Margens de Preferência: Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional: Selecione

Emenda Parlamentar: Selecione

Limpar | Pesquisar

Editais e Avisos de Contratações A Receber/Recebendo Propostas

Termo Pesquisado: contratação de serviços especializados para a realização de avaliações psiquiátricas e psicológ

Exibindo: 4 de 14

Ordenar por: Mais recente

Edital de Chamamento Público nº 100241878/2025

Id contratação PNCP: 13913140000100-1-000093/2025
Modalidade da Contratação: Credenciamento **Última Atualização:** 09/12/2025
Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA **Local:** Santana/BA
Objeto: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 025-2025- MÉDICOS E OUTROS

Edital de Chamamento Público nº 1/2025
Id contratação PNCP: 04381083000167-1-000208/2025
Modalidade da Contratação: Credenciamento **Última Atualização:** 06/11/2025
Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA **Local:** Porto Velho/RO
Objeto: Credenciamento de Clínicas especializadas em serviços de Psicologia e Psiquiatria, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Edital de Chamamento Público nº 0005/2025
Id contratação PNCP: 18307405000132-1-000042/2025
Modalidade da Contratação: Credenciamento **Última Atualização:** 14/07/2025
Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA DE MINAS **Local:** Divinolândia de Minas/MG
Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos especializados na área de Psiquiatria e Psicologia para atendimento as demandas do CAPS I de Divinolândia de Minas

Edital de Chamamento Público nº 41/2024
Id contratação PNCP: 96291141000180-1-005388/2024
Modalidade da Contratação: Credenciamento **Última Atualização:** 28/01/2025
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA **Local:** São Paulo/SP
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de Psicologia, Serviço Social e Medicina com especialização em Psiquiatria, de interesse desta Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, referente a contratação de serviços para a realização de Pericias, elaboração de Laudos, Relatórios, Pareceres, Exames e Avaliações com fins de progressão de regime e/ou cessação de periculosidade na área da Execução Penal.

11–14 de 14 itens < 1 2 > 10

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Fl. 24
Proc.
Rub. 2

SC 01656/2026 (PC)

Solicitado em:	**03/07/2026**	Solicitante:	**Juliana Cristina da Silva Araujo - JULIANA.ARAUJO**
Aprovado em:	**03/07/2026**	Aprovador:	**Juliana Cristina da Silva Araujo - JULIANA.ARAUJO**
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - (9)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

Contratação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	805.007 **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS** *ESPECIFICAÇÃO:* Prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	1,0000	260,0000	260,00
			TOTAL:	**R$ 260,00**

SOLICITANTE
Juliana Cristina da Silva Araujo

APROVADOR
Juliana Cristina da Silva Araujo

COMPRADOR

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

FL. 32
PROC.
RUB.

SC 01656/2026 (PC)

Solicitado em:	**03/07/2026**	Solicitante:	**Juliana Cristina da Silva Araujo - JULIANA.ARAUJO**
Aprovado em:	**03/07/2026**	Aprovador:	**Juliana Cristina da Silva Araujo - JULIANA.ARAUJO**
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - (9)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

Contratação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	805.007 **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS** *ESPECIFICAÇÃO:* Prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	1,0000	260,0000	260,00
			TOTAL:	**R$ 260,00**

SOLICITANTE
Juliana Cristina da Silva Araujo

APROVADOR
Juliana Cristina da Silva Araujo

COMPRADOR

Município de Aparecida
Marco Antonio de Oliveira
Secretário de Segurança
e Trânsito

SC 001656/2026 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL	ÚLTIMO PRATICADO
0001	805.007 **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS** *ESPECIFICAÇÃO:* Prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	1,0000	UN	260,00	260,00	---

COTAÇÕES (3)	UNITÁRIO	TOTAL
57851 - 17/06/2026 - PSICLIN LTDA - 23.193.588/0001-42	260,0000	260,00
57852 - 24/06/2026 - GUARATRAN SERVICO DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA - 54.473.280/0001-84	300,0000	300,00
57853 - 24/06/2026 - KAIROS SERVICOS DE SAUDE LTDA - 43.489.069/0001-33	290,0000	290,00
TOTAL GERAL	260,00	

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
57851 - 17/06/2026	PSICLIN LTDA - 23.193.588/0001-42	16/07/2026	à prazo	10	1	260,00
57852 - 24/06/2026	GUARATRAN SERVICO DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA - 54.473.280/0001-84	23/07/2026	à prazo	10	1	300,00
57853 - 24/06/2026	KAIROS SERVICOS DE SAUDE LTDA - 43.489.069/0001-33	23/07/2026	à prazo	10	1	290,00

*** Prazo de entrega em dias*

MUNICIPIO DE APARECIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Fl. 34
Proc.
Rub.

Pedido de Pré-Empenho: 00238/2026

Pedido em:	**03/07/2026**	Solicitante:	**Juliana Cristina da Silva Araujo - JULIANA.ARAUJO**		
Tipo de Pedido:	**Inicial**	Aprovador:	**-**		
Tipo de Empenho:	**Ordinário**	Finalidade:	**SC - 1656/2026 (PC)**		
Desembolso (meses):	**1**	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	**00000 - 01/01/0001**

Dotação

Ficha de despesa:	**324**
Unidade Orçamentária:	**0109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**
Unidade Executora:	**010901 - SEGURANÇA PÚBLICA**
Funcional Programática:	**06.181.0901.2160 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL**
Elemento:	**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Subelemento:	**3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais**
Fonte de Recurso:	**01 - Tesouro**
Aplicação:	**110.0000 - Geral**
Centro de Custo:	**0001 - GERAL**
Tipo de despesa:	**202 - GERAL**
Ordenador:	**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Histórico

Contratação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	221.337,93	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	**283,33**	Data:____/____/_____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	221.054,60	ASS:_____

ORDENADOR
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Pré-empenho

85

Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00160/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
06/07/2026		Ordinário		Inicial	283,33

DOTAÇÃO

FICHA	324		ORÇADO 650.000,00
U.O.	01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	01.09.01	SEGURANÇA PÚBLICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 650.000,00
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 106.349,60
SUBFUNÇÃO	181	Policiamento	EMPENHADO ANTERIOR (-) 322.312,47
PROGRAMA	0901	APARECIDA SEGURA	SALDO ANTERIOR (=) 221.337,93
AÇÃO	2160	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	VALOR DO MOVIMENTO (-) 283,33
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=) 221.054,60
ELEMENTO	3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	283,33	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

Contratação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis.

O ordenador da despesa, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL, CPF: 081.028.858-31, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

Município de Aparecida
Célio Roberto da Silva
Assessor - Sec. Fazenda

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal Fl. 36 Proc. Rub. APARECIDA/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 122/2026

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista necessidade de efetivação de contratação de empresa para a execução do objeto abaixo citado, solicito permissão para abertura de Dispensa de licitação destinado ao seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A pesquisa de preços encaminhada para abertura da licitação está estimada em aproximadamente **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).**

Nos termos do artigo 150, da Lei 14.133/21 e suas alterações, existe dotação orçamentária e recursos próprios para contratação da despesa, que correrá à conta de dotação, cuja classificação se encontra anexa ao processo.

A despesa está contida e classificada por Funções e Categorias Econômicas em dotações orçamentárias genéricas, próprias e suficientes e existe recurso financeiro próprio para satisfação das despesas no decorrer do exercício financeiro.

Destarte, entendemos estarem cumpridos os dispositivos da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Aparecida, 07 de julho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Fl. 37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ao Departamento de Compras/Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a realização do Processo de Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II.

Atenda-se o que dispõem o Artigo 72 da Lei 14.133/2021, providenciando a formalização do processo.

Haja vista o valor estimado e tratando-se de pronta entrega, não se faz o caso de demais pareceres, assim determino.

P. M. de Aparecida, 07 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Fl. 38
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PORTARIA Nº 562/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação de Agente de Contratação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Protocolo Interno nº 8468, do Setor de Licitações, solicitando a designação de servidor para a função;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso LX do art. 6º e art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida, Sr(a). *Júlio César de França Motta, CPF nº 459.***.***-65, ocupante do* cargo de Analista de Compras e Licitação, para exercer a função de **Agente de Contratação**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens da função que couberem em lei.

Art. 2º – Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir as licitações no âmbito do Município, inclusive receber, examinar e julgar as propostas e os documentos, praticar os atos necessários à regularidade do processo até a homologação, bem como outras atribuições correlatas estabelecidas em regulamento ou designadas pela autoridade superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de outubro de 2025.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Fl. 39
Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 122/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **PSICLIN LTDA, CNPJ: 23.193.588/0001-42**, que apresentou proposta mais vantajosa para a aquisição acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL (JUCESP);
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
5. CRF do FGTS;
6. CNDT;
7. APENADOS.

Aparecida, 07 de julho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
PSICLIN LTDA		
TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35232847656	07/10/2021	07/07/2026 13:44:09
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/08/2015	23.193.588/0001-42	

CAPITAL
R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MONSENHOR FILIPPO	NÚMERO: 79	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 45	
MUNICÍPIO: GUARATINGUETA	CEP: 12501-410	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
NATALIA CHALEAU DE LIMA SOUZA, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 345.416.718-32, RG/RNE: 428339451 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE FRANCISCO, 22, CASA A, SANTA RITA, APARECIDA - SP, CEP 12570-000, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00

ARQUIVAMENTOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SESSÃO: 07/10/2021
TRANSFORMADA DE NIRE 35130337411.
NUM.DOC: 754.155/21-3 SESSÃO: 07/10/2021
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 1.125.538/23-5 SESSÃO: 17/07/2023
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LAMARTINE DELAMARE, 87, CENTRO, GUARATINGUETA - SP, CEP 12501-400.
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 17/07/2023.
REMANESCENTE NATALIA CHALEAU DE LIMA SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 345.416.718-32, RG/RNE: 42833945-1 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE FRANCISCO, 22, CASA A, SANTA RITA, APARECIDA - SP, CEP 12570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LAMARTINE DELAMARE, 87, CENTRO, GUARATINGUETA - SP, CEP 12501-400. , DATADA DE: 17/07/2023.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 1.217.493/24-4 SESSÃO: 22/08/2024
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 22/08/2024.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NATALIA CHALEAU DE LIMA SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 345.416.718-32, RG/RNE: 428339451 - SP, RESIDENTE À 10A RUA PADRE FRANCISCO, 22, CASA A;, SANTA RITA, APARECIDA - SP, CEP 12570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS., DATADA DE: 22/08/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232847656
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/07/2026

JUCESP documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 295484468, terça-feira, 7 de julho de 2026 às 13:44:09.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.193.588/0001-42 MATRIZ		01/09/2015

NOME EMPRESARIAL
PSICLIN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PSICLIN ONLINE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAMARTINE DELAMARE	87	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.501-400	CENTRO	GUARATINGUETA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NATALIACHALEAU@PSICLINONLINE.COM.BR	(12) 3127-0985 / (12) 8125-8879

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2026** às **13:39:41** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL. 48
PROC.
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PSICLIN LTDA
CNPJ: 23.193.588/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:36 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2026.
Código de controle da certidão: **C2D3.CFE2.C3F0.2B6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.193.588

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83271088	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/07/2026 13:45:42	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal
Fl. 45
Proc.
Rub.
Araçatuba

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.193.588/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26070613592-86
Data e hora da emissão	07/07/2026 13:44:54
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal Fl. 46 Proc. Rub. Assessoria

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.193.588/0001-42
Razão social: PSICLIN LTDA
Endereço: R LAMARTINE DELAMARE 87 / CENTRO / GUARATINGUETA / SP / 12501-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062004402533254820

Informação obtida em 07/07/2026 13:46:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fl. 47
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSICLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.193.588/0001-42
Certidão nº: 60023379/2026
Expedição: 07/07/2026, às 13:46:13
Validade: 03/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSICLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.193.588/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PSICLIN LTDA**

CPF/CNPJ: **23.193.588/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:47:01 do dia 07/07/2026 , com validade até o dia 06/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CTC42a6LUKIZ5VzXnPFU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal Fl. 49 Proc. Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2026 13:47:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PSICLIN LTDA**
CNPJ: **23.193.588/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 07/07/2026, às 13h47, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 23.193.588/0001-42 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 07/07/2026, às 13h47.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **a312a094-1996-4103-a384-2202ec58efba**
ou acesse utilizando o **QR Code**

FL. 51
PROC. 2
RUB.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021.
SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme Art. 72, Inciso III, emite-se o Parecer Técnico acerca da regularidade da contratação acima requerida:

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr. Marco Antônio de Oliveira, requereu no dia 03/07/2026 ao Departamento de Licitações o objeto supracitado.

O Processo Administrativo foi devidamente aberto.

Analisando os autos do Processo Administrativo Municipal Nº 122/2026 verificamos que os valores a serem contratados, na ordem de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, pertencente à empresa **PSICLIN LTDA, CNPJ: 23.193.588/0001-42,** encontram-se dentro do previsto no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

No que tange à regularidade procedimental verificamos que: **a)** o Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado; **b)** existe requisição com descrição do objeto a ser adquirido; **c)** foi realizada pesquisa de mercado e **d)** verificou-se a disponibilidade orçamentária.

Desta forma, entende-se que a contratação por Dispensa atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

Ao Sr. Prefeito, para a devida Adjudicação e Homologação.

Aparecida, 07 de julho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2026

Fl. 52
Proc. 2
Rub.

ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto da Dispensa de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto à empresa: **PSICLIN LTDA, CNPJ: 23.193.588/0001-42**, na ordem de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).**

Dê-se ciência a empresa, procedendo às formalizações pertinentes.

Aparecida, 07 de Julho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 - Edição 1166

Prefeitura Municipal
Fl. 53
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 053/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa PSICLIN LTDA, CNPJ: 23.193.588/0001-42, no valor de R$ 260,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 14 de julho de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Prefeitura Municipal
Fl. 54
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 053/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa PSICLIN LTDA, CNPJ: 23.193.588/0001-42, no valor de R$ 260,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

Fls. 55
Proc. 2
Rub.

SE 002751/2026

Pedido de empenho:	**8949**	Data da SE:	**14/07/2026**	Empenho:	**0**	Valor:	**260**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Júlio César de França Motta**				

Dotação

Pré-empenho:	**160**
Ficha:	**324 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Elemento:	**3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Geral - (110.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (202)**
Secretário(a):	**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**
UO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - 0109**
UE:	**SEGURANÇA PÚBLICA - 010901**

Fornecedor:

Código:	**57750**			CNPJ:	**23.193.588/0001.42**
Nome:	**PSICLIN LTDA**				
Endereço:	**RUAR MONSENHOR FELIPPO,79**			CEP:	
Bairro:	**CENTRO**	Cidade:	**GUARATINGUETA**	UF:	**SP**
Tel.:	**1288077635**	Fax:	**-**	E-mail:	**nataliachaleau@psiclinonline.com.br**

Processo de compra:

Número:	**PC 00122/2026**	Data:	**07/07/2026**	Contrato:	**/**
Comprador:	**JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta**				
Modalidade:	**Dispensa de Licitação 000053/2026**				

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	805.007 **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS** *ESPECIFICAÇÃO:* Prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis. *UNIDADE DE MEDIDA:* UN	1,000	260,000	260,00
		Total Serviço:		**260,00**

APARECIDA, 14 de julho de 2026

SOLICITANTE
JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta

ORDENADOR DA DESPESA
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Empenho

FL. 56
Proc.
Rub.

Exercício de 2026

Nota de Empenho 09662/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
15/07/2026	Ordinário	Normal	SE - 2751/2026	Inicial	260,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME		CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
PSICLIN LTDA	(57750)	23.193.588/0001-42	FONE1: 1288077635 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: nataliachaleau@psiclinonline.com.br
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
PSICLIN ONLINE			
ENDEREÇO			
RUA R MONSENHOR FELIPPO, 79, SALA 45, CENTRO, GUARATINGUETA/SP			

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 122/2026	8949/2026
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 53/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	324	PRÉ-EMPENHO: 160/2026	ORÇADO: 650.000,00
U.O.	01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	ALTERAÇÕES ACUM. (+): 0,00
U.E.	01.09.01	SEGURANÇA PÚBLICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=): 650.000,00
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-): 106.372,93
SUBFUNÇÃO	181	Policiamento	EMPENHADO ANTERIOR (-): 323.128,38
PROGRAMA	0901	APARECIDA SEGURA	SALDO ANTERIOR (=): 220.498,69
AÇÃO	2160	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	VALOR DO MOVIMENTO (-): 260,00
ELEMENTO	3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	SALDO (=): 220.238,69
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL, CPF: 081.028.858-31, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empenho nº 9662

Última atualização 16/07/2026

Local: Aparecida/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE APARECIDA **Unidade executora:** 1 - GERAL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 122/2026 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2026 **Data de assinatura:** 15/07/2026 **Vigência:** de 15/07/2026 a 14/10/2026

Id contrato PNCP: 46680518000114-2-000081/2026 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 46680518000114-1-000115/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR CONTRATADO

R$ 260.00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.193.588/0001-42 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: PSICLIN LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusã

Nenhum dado para exibir

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

Em cumprimento ao Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado gerido com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

MUNICIPIO DE APARECIDA

Autorização

FL. 58
PROC. 2
RUB.

AS 001794/2026 - Emissão: 15/07/2026

0ª Via -

Fornecedor:	**PSICLIN LTDA (57750)**					**23.193.588/0001-42**
Endereço:	**RUA R MONSENHOR FELIPPO, 79 - CENTRO, CEP: 12501410, GUARATINGUETA - SP**					
e-Mail:	**nataliachaleau@psiclinonline.com.br**	Contatos:	**1288077635 |**			
Conta Bancária	**-**			Agência:	**-** C/C:	**-**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (0001)**
Centro Consumo:	**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (009)**
Solic.de Compra:	**001656/2026**

Processo de Compra

Número:	**000122/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000053/2026**
Data:	**07/07/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**JULIO.MOTTA**		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	**010 Dias Úteis**	Condições de Pagamento:	**EM ATÉ 30 DIAS**
Local para execução do serviço:	**Secretaria de Segurança Pública e Trânsito de Aparecida - SP**		

Empenho(s)

009662/2026 - Ordinário	UO: **0109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO** UE: **010901 - SEGURANÇA PÚBLICA** 324 | 010901 | 06.181.0901.2160 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.05	Valor Utilizado: **R$ 260,00**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	805.007 **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS** *ESPECIFICAÇÃO:* Prestação de serviços de avaliação psicológica para fins de renovação de porte de arma de fogo dos integrantes da Guarda Civil Municipal do Município de Aparecida/SP, compreendendo: aplicação de testes psicológicos com parecer favorável vigente no SATEPSI/CFP, entrevista psicológica individual e emissão de laudo pericial com conclusão de 'apto' ou 'inapto', em conformidade com a Normativa DG/PF Nº 310/2025, Resolução CFP nº 06/2019 e demais normas aplicáveis. *UNIDADED DE MEDIDA:* UN	1,0000	260,0000	R$ 260,00

TOTAL: **R$ 260,00**

(DUZENTOS E SESSENTA REAIS)